



CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI

Praça Laércio Nogueira Cobra, nº 05, 2º. Andar - Tel.: (35) 93300-2761
CNPJ: 41.772.831/0001-69 – CEP: 37 443-000 – Estado de Minas Gerais
www.camarabaependi.mg.gov.br - Email: compras@camarabaependi.mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 15/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 15/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 08/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.772.831/001-69, inscrição estadual ISENTA, com sua sede na cidade de Baependi/MG, à Praça Laercio Nogueira Cobra, nº. 05 - 2º. Andar, Centro, CEP: 37.443-000, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. Douglas Fernandes Rocha**, brasileiro, casado, vereador, portador do RG nº MG 13646046 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº. 065.359.146-23, residente na Rua Padre Manoel da Nóbrega, nº 263, centro, Baependi (MG), CEP 37445-000.

CONTRATADA: TLZ AGENCIA DIGITAL LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº. **33.955.946/0001-60**, com sede na Rua Alexandre Pinto, nº 238, Bairro Centro, cidade de Soledade de Minas – MG, CEP 37.478-000, neste ato representado por seu sócio - gerente, **Thalys Dutra Reis**, empresário, inscrito no CPF sob o nº 097.536.276-37.

EMBASAMENTO: Processo Licitatório nº. 15/2026 – Dispensa de Licitação nº. 08/2026, na forma da Lei Federal nº. 14.133/21, com aplicação subsidiária de suas posteriores alterações, as partes ficam contratadas mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato administrativo tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **Assessoria e Consultoria em Marketing Digital**, para gerenciamento e monitoramento das mídias sociais institucionais da Câmara Municipal de Baependi, bem como serviços de captação, produção de artes, edição de vídeos, armazenamento e publicação de material audiovisual de interesse da Casa de Leis

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo para prestação do serviço objeto deste contrato administrativo será de 12 meses, de 12/06/2026 a 11/06/2027, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, desde que atestada a eficiência dos serviços fornecidos pela autoridade competente e que seu preço e condições permaneçam vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

O contrato será reajustado automaticamente após 12 meses a contar da assinatura da data do contrato, com base no acumulado do IPCA (índice de Preços ao Consumidor) referente ao período, por apostilamento, anexada a comprovação do índice mencionado.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI

Praça Laércio Nogueira Cobra, nº 05, 2º. Andar - Tel.: (35) 93300-2761
CNPJ: 41.772.831/0001-69 – CEP: 37 443-000 – Estado de Minas Gerais
www.camarabaependi.mg.gov.br - Email: compras@camarabaependi.mg.gov.br

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Dá-se ao presente contrato administrativo o valor total de **R\$ 10.686,96 (dez mil seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos)**, divididos em 12 (doze) parcelas iguais, consecutivas e mensais no valor de **R\$ 890,58 (oitocentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação vigente: **01.031.0001.2.005 – Manutenção das Atividades da Secretária da Câmara Municipal – 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

Baependi, 12 de junho de 2026.

Douglas Fernandes Rocha
Presidente da Câmara